

## **EDITAL DO PROGRAMA INTERNACIONAL ENTRE O INSTITUTO FEDERAL DO ESPIRITO SANTO (IFES) E O INSTITUTO POLITÉCNICO DE BRAGANÇA (IPB/PORTUGAL)**

O Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Espírito Santo, Instituição criada pela Lei n° 11.892, de 29 de dezembro de 2008, no uso de suas atribuições legais e de acordo com as disposições da legislação pertinente, faz saber, pelo presente edital, que estão abertas as inscrições para seleção de candidatos ao Programa de Cooperação Internacional entre o IFES e o IPB.

### **1.O PROCESSO SELETIVO**

A realização do Processo Seletivo ARINTER 01/2021 estará sob a gestão da Assessoria de Relações Internacionais (ARINTER) e coordenação da Comissão Processo Seletivo IPB ensino médio, instituída por meio da Portaria do Gabinete do Reitor n.º 562, de 07 de abril de 2021, A Comissão será responsável por: planejar, coordenar, acompanhar a execução e divulgar as informações do Processo Seletivo

Em caso de dúvidas referente a este Edital, a comunicação deverá ser feita, EXCLUSIVAMENTE, por meio do e-mail < [ipbselecaoem2021@ifes.edu.br](mailto:ipbselecaoem2021@ifes.edu.br) >

### **2. PREÂMBULO**

O Programa faz parte das ações empreendidas pelo Convênio de Cooperação Internacional entre o IFES e o IPB, sediado em Bragança, Portugal, processo SEI n.º 23147006180/2020-86, com o objetivo de oportunizar aos discentes concluintes dos cursos técnicos do IFES o ingresso nas graduações no IPB desde que cumpridas as exigências estabelecidas no presente Edital de Seleção.

### **3. DOS OBJETIVOS DO ACORDO**

O Convênio de Cooperação, objeto deste Edital, possui os seguintes objetivos:

- a) Promover experiência internacional para os estudantes do IFES, possibilitando o contato com outras culturas e a ampliação das possibilidades de formação profissional e humana;

- b) Contribuir para a elevação da qualidade da formação acadêmica dos discentes do IFES, através da formação partilhada entre duas ou mais Instituições de Ensino Superior;
- c) Estimular novas estratégias de desenvolvimento, internacionalização e modernização do ensino do IFES e do IPB.

#### 4. DAS NORMAS GERAIS

- a) Com o estabelecimento do convênio de cooperação o IPB disponibiliza a candidatura nos seus cursos de licenciatura (graduação), através do presente Edital, aos discentes concluintes do Curso Técnico do IFES que tenham obtido o diploma de ensino médio e realizado o Exame Nacional do ensino Médio (ENEM).
- b) O IPB disponibilizará até 20 vagas para o ano letivo 2021, sendo um máximo de 2 vagas num mesmo programa de graduação (licenciatura) do IPB.
- c) O IFES, por meio da sua Assessoria de Relações Internacionais, disponibilizará os serviços de apoio necessários à recolha dos documentos exigidos neste Edital e encaminhamento dos processos de candidatura dos seus estudantes para o IPB. O IPB, através do seu Gabinete Satélite no Brasil, disponibilizará os serviços de apoio necessários à candidatura, à obtenção de visto de estudos e à integração dos estudantes do IFES ingressados nas licenciaturas (graduações) do IPB.
- d) As despesas com matrícula e anuidade do IPB, passagens aéreas, traslados terrestres, seguro de saúde, emissão de passaporte brasileiro, obtenção de visto português, despesas com moradia e alimentação em Bragança, entre outras despesas, serão de responsabilidade dos estudantes.
- e) Os estudantes selecionados no presente Edital, no ato de reserva de matrícula no IPB, irão arcar com as despesas da taxa da matrícula (25 EUR) e da 1ª prestação da anuidade (131,60 EUR). Após a reserva de matrícula, serão enviadas as Cartas de Aceite pelo IPB para a Assessoria de Relações Internacional, que as encaminhará aos discentes. Carta de Aceite do IPB é um dos documentos necessários para o requerimento de visto de estudante português.
- f) Durante a sua formação, os estudantes do IFES ingressados nas licenciaturas (graduações) do IPB poderão usufruir dos programas de internacionalização do IPB, nomeadamente do Programa Erasmus+ e respetivos apoios à mobilidade europeia, bem como períodos de mobilidade em Instituições de Ensino Superior Brasileiras, possibilitando a concretização de um currículo de formação de ensino superior em contexto europeu e internacional.
- g) Após a obtenção do diploma de licenciado (graduado), os estudantes do IFES poderão prosseguir os estudos de mestrado no IPB.
- h) Não haverá restituição de valores pagos, ante eventual desistência do candidato.”
- i) O IFES não se responsabiliza civil ou administrativamente por fatos ocorridos com o aluno durante o programa.

## 5. DAS VAGAS

Serão selecionados 20 discentes para o início da licenciatura (graduação) no IPB, em Portugal, na data de 13 de setembro de 2021, distribuídas conforme a tabela abaixo:

<b>CURSOS</b>	<b>VAGAS</b>
Gestão e Administração Pública	2
Engenharia Agronômica	2
Engenharia Alimentar	2
Engenharia Civil	2
Engenharia do Ambiente	2
Engenharia Eletrotécnica e de Computadores	2
Engenharia Informática	2
Engenharia Mecânica	2
Engenharia Química	2
Engenharia Zootécnica	2
<b>Total</b>	<b>20</b>

## 6. DOS PRÉ-REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO

Poderão candidatar-se à seleção os discentes do IFES que atendam às seguintes condições cumulativas:

- A) Seja ou tenha sido aluno do IFES no ano letivo 2020 nas modalidades Ensino médio integrado, concomitante ou subsequente.
- B) Tenha concluído o Ensino Médio e o Técnico.
- C) Possua nota do ENEM, com pontuação superior a 600, obtida através de qualquer exame realizado entre os anos de 2018 e 2020.

## 7. DO PERÍODO E LOCAL DE INSCRIÇÃO

As inscrições deverão ser realizadas no período de **13 de abril de 2021 a 30 de abril de 2021**, através do envio dos documentos necessários para o e-mail <[ipbselecaoem2021@ifes.edu.br](mailto:ipbselecaoem2021@ifes.edu.br)> disponibilizado pela ARINTER responsável pelo Programa Internacional com o IPB no IFES.

## 8. DOS DOCUMENTOS PARA A INSCRIÇÃO

Os candidatos participantes do Projeto de Cooperação Internacional IFES-IPB deverão enviar para o e-mail < [ipbselecaoem2021@ifes.edu.br](mailto:ipbselecaoem2021@ifes.edu.br) > os seguintes documentos **em formato PDF:**

- a) Boletim de candidatura (utilizar modelo do IPB disponível em < [http://portal3.ipb.pt/uploads/Brasil/candidaturas/graduacoes/BR\\_MO-PR12-46\\_V02Cursos\\_de\\_graduac%CC%A7a%CC%83o\\_EI.pdf](http://portal3.ipb.pt/uploads/Brasil/candidaturas/graduacoes/BR_MO-PR12-46_V02Cursos_de_graduac%CC%A7a%CC%83o_EI.pdf) > ) . Solicita-se o preenchimento do formulário a mão e digitalizá-lo posteriormente;
- b) Fotocópia ou arquivo digital emitido pelo IFES do histórico escolar do ensino médio contendo certificação (exclusivamente para alunos da modalidade ensino médio integrado);
- c) Fotocópia do histórico escolar do ensino médio obtido fora do IFES autenticada pelo Cartório/Notário (exclusivamente para alunos nas modalidades ensino técnico concomitante e ensino técnico subsequente)
- d) Declaração de conclusão do ensino médio obtido fora do IFES autenticada pelo Cartório/Notário (exclusivamente para alunos nas modalidades ensino técnico concomitante e ensino técnico subsequente)
- e) Fotocópia ou arquivo digital emitido pelo IFES do certificado de conclusão do ensino técnico no IFES (exclusivamente para alunos das modalidades ensino técnico concomitante e ensino técnico subsequente);
- f) Resultados do ENEM (2020, 2019 ou 2018) incluindo os pontos de redação (site INEP < [www.inep.gov.br](http://www.inep.gov.br) >);
- g) Declaração de Estudante Internacional (utilizar modelo do IPB disponível em < [http://portal3.ipb.pt/uploads/Brasil/candidaturas/graduacoes/BR\\_Declaracao\\_Estudante\\_Internacional.pdf](http://portal3.ipb.pt/uploads/Brasil/candidaturas/graduacoes/BR_Declaracao_Estudante_Internacional.pdf) >);
- h) Curriculum Vitae (utilizar modelo do IPB disponível em < [http://portal3.ipb.pt/uploads/Brasil/candidaturas/graduacoes/BR\\_Curriculum\\_Vitae.doc](http://portal3.ipb.pt/uploads/Brasil/candidaturas/graduacoes/BR_Curriculum_Vitae.doc) >);
- i) Fotocópia do CPF ou comprovante de situação cadastral regular (disponível em < <https://servicos.receita.fazenda.gov.br/servicos/cpf/consultasituacao/consultapublica.asp> > )
- j) Fotocópia do Passaporte (caso o aluno não tenha passaporte, aceita-se provisoriamente o RG).

Obs. 1: os itens “c” e “d” poderão ser entregues em um mesmo documento desde que autenticados.

Obs. 2: A necessidade de autenticação cartorial (presencial ou online) dos documentos “c” e “d” é exigência legal do parceiro IPB em conformidade com a legislação portuguesa. A Comissão poderá solicitar a apresentação dos originais a qualquer tempo.

Obs. 3: No título do e-mail da inscrição o candidato deverá informar, nessa ordem, **Nome completo, curso pretendido no IPB e Campus de origem do Candidato, conforme o modelo abaixo:**

MARIA PEREIRA XAVIER - ENGENHARIA CIVIL - SERRA

Anular-se-ão, sumariamente, as inscrições dos candidatos que deixarem de entregar, no ato da inscrição, qualquer um dos documentos supracitados.

O candidato é inteiramente responsável pelas informações e documentos apresentados nesta ocasião, estando ciente de que a omissão ou a apresentação de informações e/ou documentos falsos ou divergentes implicarão medidas judiciais.

#### 9. DA SELEÇÃO E CLASSIFICAÇÃO DOS CANDIDATOS

A seleção dos candidatos será realizada pela ARINTER que classificará os candidatos pela ordem decrescente da nota final (media) obtida no ENEM do ano selecionado pelo estudante.

#### 10. DO DESEMPATE

Caso ocorra empate entre os candidatos o desempate se dará pela maior nota de redação seguido de sorteio.

#### 11. DOS RESULTADOS DA SELEÇÃO

A divulgação dos resultados desse Edital de Seleção será realizada, exclusivamente, via página do IFES <[www.ifes.edu.br](http://www.ifes.edu.br)> no dia 06 de maio de 2021 às 18:00.

## 12. DO CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO

<b>Período</b>	<b>Início</b>	<b>Fim</b>
Publicação do Edital de Seleção	09/04/2021	
Candidatura dos alunos no Edital de Seleção	13/04/2021	30/04/2021
Análise das candidaturas (verificar se os candidatos cumprem os critérios do Edital)	01/05/2021	05/05/2021
Publicação do resultado preliminar dos candidatos selecionados	06/05/2021	
Período de recursos do resultado preliminar	07/05/2021	09/05/2021
Publicação do resultado final dos candidatos selecionados e resposta aos recursos	10/05/2021	
Comunicação candidatos selecionados ao IPB	11/05/2021	
Validação pelo IPB das colocações	12/05/2021	19/05/2021
Matrícula dos candidatos selecionados no IPB	20/05/2021	31/05/2021
Chamadas suplementares (se houver) - IFES e IPB	01/06/2021	13/06/2021
Início do período letivo no IPB	13/09/2021	

Assinado, Vitória-ES, 08 de abril de 2021.

---

JADIR JOSE PELA



---

*Emitido em 08/04/2021*

**EDITAL Nº 2/2021 - REI-ARI (11.02.37.21)**

**(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)**

*(Assinado digitalmente em 08/04/2021 13:35 )*

JADIR JOSE PELA

REITOR

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.ifes.edu.br/documentos/> informando seu número: **2**, ano: **2021**, tipo: **EDITAL**, data de emissão: **08/04/2021** e o código de verificação: **290b4302bb**